

Estância Turística de Salto, 29 de fevereiro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 12/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2024 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – Instituto ZOOM, inscrita neste Conselho sob nº 14/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Gideon Tavares

Valor da Emenda: R\$ 6.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00

Valor Total do Projeto Previsto: R\$ 6.000,00

Nome do Projeto: Capacitação de Equipe Multidisciplinar do Instituto ZOOM

Descrição: O Instituto Zoom irá custear as despesas com (01) um psicólogo com conhecimento sobre o tema **SEXUALIDADE NO ESPECTRO**, trará conteúdo, através de teorias e dinâmicas para informar a equipe para aprender e discutir estratégias e abordagens para trabalhar com os autistas e suas famílias.

**OBJETIVO:** Trazer informações, com conteúdo importante para o trabalho desenvolvido com os autistas e suas famílias.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira  
**Presidente do CMAS-Salto**